



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 101, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“Altera Portaria n.º 357 de 11/12/17, a qual Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no CMAS de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 no qual “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.”;

RESOLVE:

Alterar o Representante da Sociedade Civil no CMAS, contido na Portaria n.º 357 de 11/12/17, a qual Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro de Toledo, passando a vigorar da seguinte forma:

Stela de Camargo Alves Patucci	R.G. nº 40.658.655-X	Diretora do Depto. de Assistência Social
Vanderlei dos Santos	R.G. nº 33.253.811-4	Presidente do CMAS
Érika Viviane da Silva Rodrigues	R.G. nº 32.710.131-3	Assistente Social do Depto. de Assistência Social
Sara Hipólito Alcântara Souza	R.G. nº 40.569.300-X	Representante do Poder Público no CMAS
Fátima Auzeni Diniz	R.G. nº 16.168.054	Representante da Sociedade Civil no CMAS

Os serviços prestados pela Comissão ora nomeados não serão remunerados, porém considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Abril de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Abril de 2018.
/acm.